

PORTARIA Nº 1.619/SPO, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos teórico e prático de INV-A, prático de PC-A e teórico de IFR da ETA Escola e Treinamento Aeronáutico.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.503914/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teórico e prático de Instrutor de Voo Avião- INV-A, prático de Piloto Comercial de Avião - PC-A e teórico Voo por Instrumentos - IFR da ETA ESCOLA E TREINAMENTO AERONÁUTICO, situada na Rodovia MS 166, Km 12, Aeroporto Municipal (Zona Rural), em Dourados (MS), CEP 78800-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA